



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE

34.103.124

REQUERIMENTO N.º 119 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O vereador infra-assinado, nos termos do artigo 192 e seguintes do Regimento Interno, após manifestação do Soberano Plenário, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Defesa Social e à Secretária Municipal de Planejamento solicitando que nos responda os questionamentos abaixo acerca da Guarda Municipal:

No fim do mês de fevereiro de 2024, o STF julgou recurso interposto em ação que discutia o imbróglio que envolve a Guarda Municipal de nosso município. Em razão de tal decisão o efetivo da guarda municipal poderá sofrer uma considerável redução, que poderá alterar o efetivo de 23 servidores para apenas 08.

Quais as medidas que estão sendo adotadas pelo município para minimizar o prejuízo que essa redução causará?

Existe algum certame em preparação para o preenchimento de tais vagas? Em caso positivo, quais são essas medidas?

Em caso negativo, por qual motivo tal situação não começou a ser apreciada pela administração municipal?

Rua Assis Andrade, n.º 540, Centro, Conselheiro Lafaiete, MG, CEP 36.400-067

Fone: (31) 3769-8100 /- Fax: (31) 3769-8103

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Mar-2024-16:24-051439-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

Há a possibilidade de até a realização do concurso para preenchimento das vagas que poderão se tornar vagas ser realizado processo seletivo para contratação temporária com o objetivo de se manter o serviço essencial prestado pela Guarda Municipal, evitando-se assim a sua não prestação?

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 2024.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR